



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.220/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Os primeiros socorros podem ser definidos como o primeiro atendimento prestado a uma vítima que sofre algum acidente ou apresenta algum risco à vida, os quais podem ser realizados por qualquer indivíduo. Pode-se considerar que é o tratamento aplicado de imediato ao acidentado ou portador de mal súbito, antes da chegada da equipe de saúde ou profissionais qualificados.

Capacitar os professores e funcionários a partir de noções básicas de primeiros socorros e ensinar os alunos sobre prevenção de acidentes, é o nosso principal objetivo.

Diante do exposto, requero na forma regimental após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Executiva encaminhe expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e ao Secretário de Educação Senhor Jefferson Felgueiras, solicitando a capacitação dos profissionais da educação básica, os primeiros socorros, com apoio do responsável Operacional de Bombeiros Civil (GOBC), por meio de capacitação realizada, por meio de palestras e treinamentos, com objetivo de evitar casos de acidentes no ambiente escolar.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca” em 11 de agosto de 2023.

Gilberto Costa
VEREADOR REPUBLICANOS